

[illegible]

Fran^{co} Ferraz de Arr.^o

Leituna da 1.^a 83 annos

Salvador de Thomaz Ferraz

Antonio Simoes de Alencar

Fran^{co} Ferraz de Arr.

Fran^{co} Ferraz de Aguiar

Acta ordinaria de 11 de Jan. de 1849.

Preside. de J. S. Gomes.

Acta de 11 de Jan. de 1849. Lida e
aprovada a acta anterior. Foi lido em
off. do Procurador da Fazenda acerca da ex-
cussão contra o ex. Procurador. Entrando
em discussão o Sim^o Ferraz ponderou que
a Comissão já deliberou a respeito. Sim^o
Ferraz indicou que se julgar mais acertado q.
esta Cam^a leve o negocio ao conhecimento
do Ex. Preside com todas as suas circumstan-
cias p.^a saber a p.^a de quem principia-
r a excussão, fazendo então sentir que
a Cam^a transacta não exija fixação do
Procurador, e se as despesas da excussão
devem ser feitas p.^a o Ex. ou p.^a o Ex.
adversos, o Ex. foi deliberado. O
Sim^o Ferraz ^{Preside} ponderou q. visto não ter de tractado
foi lido e suscitado a Cam^a ficou este
negocio adiado p.^a o dia 14. Assim foi de-
liberado. Foi lido em off. do Fiscal acer-
ca de contractos com individuos p.^a tirar seu
vingueros, ficou a Cam^a antecada. Foi
lido mais outro do Fiscal ponderando a
Cam^a varias maneiras de execu-
ção.

quels encas semipareis eurguiri do pro
prietario o encas. Dos artigos, e ainda
um no acorda da Câmara, foi deli
berado qm num sentido de off. c. b. e
ao proprietario - O Sen.º Perid. pro
por a consideração da Câmara a abertu
ra das ruas da praça. Entrando em
discussão, foi deliberado qm da base de
off. c. b. e para baixo o annador prin
cipiam a medir as quarenta braças, pa
ra deixar livre a rua, e assim per
diante te onde dir. Fei lido o Ata
do de Fiscal de S. Barth.º y. entrando
em discussão, foi q. l. comineo. Fei lido
hum off.º de Tenente de J.º. Prado al.º en
de ingressa bilid.º de tenor para carta
deu, perto a rotaria, foi dispensado
cento o voto de Sr. Sousa. Fei lido
hum off.º de Fiscal desta Vila fei a Cam.
sas. O Sr. Perid. trepe ao Conselho
da Câmara q. na rua de Porto Branca
rao hums artigos hum al.º h.º, fei de
liberado q. se communicasse ao Fiscal p.
com as providencias. O Sen.º Perid. en
dica q.º Fiscal devia cobrar a multa
da fogos p.º occor.º na festa, assim fei de
liberado - O Sen.º Perid. entrou a Ca
mara q.º cap.º. Tendo me accita a
misas de Jurquetor p.º entend.º de Sen.
de, e q.º abita dino propunha o Macnoll
da R.º da Garcia, foi aprovado. O Sen.º
Perid.º declarou a Cam.º q.º o Port.º na
tinho sido aprovado p.º Cam.º, e q.º sua
opun.º e q.º fosse censurado, foi aprovado.